



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi _____ Dispensa de Licitação nº 014/2020, Processo Licitatório nº 049/2020.

Objeto do Processo de Licitação: Aquisição de materiais de EPI para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e dos pacientes durante os trabalhos de combate e prevenção ao vírus COVID-19.

Dotações Orçamentárias Reduzidas:

97, fonte de recursos 01 0054 0506 0506
32, fonte de recursos 01 0054 0506 0506

Recursos:

Crédito: Orçamentário Suplementar Especial

Simeire Silva Moreira Cunha
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



DECRETO MUNICIPAL Nº 6.081, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Matrícula nº 944 - CPF/MF nº 931.853.246-68

Secretário: CRISTINA GUIMARÃES MOREIRA DIAS
Matrícula nº 863 - CPF/MF nº 008.650.416-95

Membro: HUMBERTO QUEIROZ MELO
Matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43

Suplente: NEUSA MARIA OLIVEIRA SANTIAGO GARCIA
Matrícula nº 1.149 - CPF/MF 740.048.916-04

Suplente: AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL
Matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá validade pelo período de 01(um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) suplentes para, o caso de em alguma eventualidade, automaticamente substituir o outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

74 ' 01 / 2020 = 74 / 02 / 2020

Cy



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG



Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá levar a efeito todo o procedimento licitatório do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a assinatura dos editais correspondentes, e de todas as providências e deveres impostos pela legislação específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.752 de 9 de janeiro de 2019.

Carmo do Paranaíba, 14 de janeiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 11 de abril de 2020.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/047/2020

Assunto: **Solicitação de aquisição emergencial de materiais de EPI**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, informar que necessita efetuar a compra emergencial de materiais de EPI para uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento e nos serviços de Odontologia das UBS'S- Unidades Básicas de Saúde.

A aquisição dos referidos insumos é imprescindível para o tratamento de coronavírus na rede pública de saúde, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

A respeito ensina o Antônio Carlos Cintra do Amaral:

"A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência" (Licitações nas Empresas Estatais. São Paulo, McGraw Hill, 1979, p.34).



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Vale também ressaltar que foi publicado o Decreto Municipal nº 6.151 de 17 de março de 2020, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.


CRISTINE ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal

*Deturpado e
20/15/2020*







mensagem

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
SIRM - Sistema de Requisições
Requisição de Compras

SD: 362



Órgão 40700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nr. Requisição 297 Status Req. Normal Nr. de Itens Solicitados 3
Requisitante final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ítem	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade
39628	AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMA TURA 40G/M²TAMANHO P- XGG, ELÁSTICO NO PUNHO, ALTURA DO AVENTAL 1,40CRN, AMARRAÇÃO TRASPASSADA OU ATRÁS DO PESCOÇO.	UN	300,000
39629	MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEAVEL, GRAMATURA 50G/M², CORES BRANCO / AZUL ESCURO. TAMANHOS P- XGG.	UN	100,000
39631	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL - DISPLAY TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI EMBAÇAMENTO ALTURA	UN	100,000
Total:			500,000

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Qtde Parcelas 1

Justificativa

REQUISICÃO DE MATERIAIS DE EPI COM URGENCIA PARA USO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS E DOS PACIENTES NOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE, PARA PREVENÇÃO AO VIRUS CORONAVIRUS. CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Os produtos/serviços constantes desta requisição estão previstos no orçamento vigente e há saldo orçamentári

Convênio:

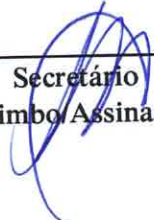
Solicitado em

20/05/2020


Carimbo/Assinatura

Ordenador de Despesas

/ /


Secretário
Carimbo/Assinatura



S.D.: 362/2020 - 1 Data: 20/05/2020 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 297 Requisitante Final.: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Material: 039628
AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMATURA 40G/M²T

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.263,00-COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		20/05/2020	20/07/2020		32,500
12.158,0-MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		20/05/2020	20/07/2020		33,540
10.444,0-SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIF		20/05/2020	20/07/2020		35,000
					33,680
Un.	UN	Qtd.	300,00	Valor Médio do Item	
					10.104,000

Material: 039629
MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEÁ

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.263,00-COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		20/05/2020	20/07/2020		66,500
12.158,0-MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		20/05/2020	20/07/2020		67,940
10.444,0-SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIF		20/05/2020	20/07/2020		68,000
					67,480
Un.	UN	Qtd.	100,00	Valor Médio do Item	
					6.748,000

Material: 039631
PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL - DISPLAY TRA

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.263,00-COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		20/05/2020	20/07/2020		15,500
12.158,0-MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		20/05/2020	20/07/2020		16,340
10.444,0-SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIF		20/05/2020	20/07/2020		20,000
					17,280
Un.	UN	Qtd.	100,00	Valor Médio do Item	
					1.728,000

Valor Total Médio: 18.580,000

nsyane

[Handwritten signature]

nsyane



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1441
		DATA	11/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)

Aquisição de urgência de materiais de EPI para a UPA- Unidade de Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)

Aquisição materiais de EPIU para uso dos profissionais da UPA , para proteção dos mesmos e dos pacientes nos trabalhos realizados pelos profissionais da Unidade, para prevenção ao vírus **CORONAVÍRUS.**

Conforme **DECRÉTO 6.151** de 17 de março de 2020. xx

2	 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus Carimbo/Ass. do responsável e Cotação nº 944 MAT- 2328	3	 Cristine Alves Rodrigues Secretária Municipal de Saúde Carmo do Paranaíba - MG Carimbo/Ass. do secretário
---	--	---	--

CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada.

Dotação Orçamentária reduzida: 97 / 17.950,00
(Bloqueio)

Fonte de recurso: 01 0054 0506 0506

Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada:
 Sim () Não

Adriana Rodrigues Moreira
Contador-CRC-MG 74.387
CPF 006.529.296-05

Danilo Antônio de Matos
Secr. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças

____ / ____ / ____
Data Assinatura

____ / ____ / ____
Data assinatura

4 SERVIÇO DE COMPRAS

Licitação Dispensável Carta convite n.º ____ Tomada de Preços n.º ____

Observações:

5	SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6	ORDEM DE FATURAMENTO	7	RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
DATA/CARIMBO/ASSINATURA		NUMERO/DATA			
PAMCS - 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE					



Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

R.: Atanásio dos Santos 514 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG

Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037

[Handwritten signature]

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDOR			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				COMERCIAL	SUELY	MULTILASER		
				SOARES E MOTA LTDA CNPJ: 08.648.188/0001-90	TEREZINHA DE QUEIRÓZ FERREIRA EPP CNPJ: 03.896.408/0001-81	MULTILASER CNPJ: 59.717.553/0006 -17		
01	300	UND	AVENTAL DE PROTEÇÃO – Material SMS, gramatura 40g/m², tamanho P-XGG, elástico no punho, altura do avental 1,40Crm, amarração amarração traspassada ou atrás do pescoço. <i>39628</i>	32,50	35,00	33,54	33,68	10.104,00
02	100	UND	MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA – Material SMS, impermeável, gramatura 50g/m², cores branco/azul escuro. Tamanhos P - XGG <i>39629</i>	66,50	68,00	67,94	67,48	6.740,00
03	100	UND	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL – display transparente, em policarbonato, tratamento anti embaçamento, altura <i>39631</i>	15,50	20,00	16,34	17,28	1.728,00
TOTAL							<i>17950,00</i>	18.572,00

[Handwritten signature]
944
DO PARANAÍBA

Cristine Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Carmo do Paranaíba - MG

Multilaser

CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO



ITEM	OBJETO	UND	Qtde Confirmada	Embalagem	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Foto Ilustrativa	Prazo MÉDIO de ENTREGA (saída da fábrica)
1	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • Material não tecido • Gramatura 20 g/m ²	UN.		Caixa com 100 unidades.	Multilaser	HC228	R\$ 1,63	R\$		15 a 30 Dias
2	AVENTAL DE PROTEÇÃO Material SMS Gramatura 40 g/m ² Tamanho P - XGG Elastico no punho Altura do avental 1,40cm Amarração transpassada ou Amarração atrás do pescoço	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC236	R\$ 33,54	R\$ 3.354,00		15 a 30 Dias
2.1	AVENTAL DE ISOLAMENTO Material PP Tamanho P - XGG Gramatura 30 g/m ² Amarração transpassada ou Amarração atrás do pescoço	UN.	200	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC235	R\$ 33,54	R\$ 6.708,00		15 a 30 Dias
3	MÁSCARA RESPIRATÓRIA RFFZ (N95) • Com filtro 95% • Com elásticos nas laterais • Com material 100% propileno • Uso individual e reutilizável	UN.	1.000	Caixa com 10 ou 20 unidades.	Multilaser	HC124	R\$ 17,11	R\$ 17.110,00		10 a 20 Dias ou PROGRAMADO
4	MÁSCARA DESCARTÁVEL • Tripla proteção com filtro • Com elásticos e 3 pregas horizontais • Com material 100% propileno • Uso único e descartável	UN.		Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC103	R\$ 3,48	R\$		10 a 20 Dias ou PROGRAMADO
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL • Esterilizada • Tripla proteção com filtro • Com elásticos e 3 pregas horizontais • Com material 100% propileno • Uso único e descartável	UN.	5.000	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC117	R\$ 3,62	R\$ 7.240,00		10 a 20 Dias ou PROGRAMADO
6	Luvas cirúrgicas com Vinil P	UN.		Caixa com 100 unidades	Multilaser	HC229	R\$ 0,52	R\$		15 a 30 Dias
6.1	Luvas cirúrgicas com Vinil M	UN.		Caixa com 100 unidades	Multilaser	HC229	R\$ 0,52	R\$		15 a 30 Dias
6.2	Luvas cirúrgicas com Vinil G	UN.		Caixa com 100 unidades	Multilaser	HC229	R\$ 0,52	R\$		15 a 30 Dias
7	SAPATILHA DESCARTÁVEL • Material PP e Gramatura 25g/m ² • Altura 18 cm • Largura 35 cm	PR		Caixa com 100 unidades (50 pares)	Multilaser	HC229	R\$ 0,71	R\$		15 a 30 Dias
8	MACACÃO DE ISOLAMENTO Material PP - Hemorrepelente Gramatura 30g/m ² Elastico nos punhos e tornozelos Tamanho do P - XG	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC225	R\$ 44,72	R\$ 4.472,00		15 a 30 Dias
9	MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA • Material SMS - Impermeável • Gramatura 50g/m ² • Cores disponíveis: Branco, azul, azul escuro, etc. • Tamanho do P - XGG	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC227	R\$ 67,94	R\$ 6.794,00		15 a 30 Dias
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTIEMBAÇANTE, ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, LENTE EM POLICARBONATO COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL	UN.		caixa com 50 unidades	Multilaser	HC226	R\$ 16,34	R\$		15 a 30 Dias
11	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL Display Transparente Material Policarbonato Tratamento anti-embacamento altura 37 cm	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC224	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00		15 a 30 Dias
12	Alcool em Gel • Álcool Etilico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 5 litros • Com extrato de Aloe Vera	UN.		Caixa com 20 unidades.	Multilaser	HC259	R\$ 91,14	R\$		4 a 7 Dias
13	Alcool em Gel • Álcool Etilico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 1 litro • Com extrato de Aloe Vera	UN.		Caixa com 48 unidades.	Multilaser	HC256	R\$ 48,36	R\$		4 a 7 Dias
14	Alcool em Gel • Álcool Etilico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 500 ml	UN.		Caixa com 96 unidades.	Multilaser	HC258	R\$ 15,81	R\$		4 a 7 Dias
15	Alcool em Gel • Álcool Etilico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 300 ml • Com extrato de Aloe Vera	UN.		Caixa com 96 unidades.	Multilaser	HC253	R\$ 14,69	R\$		4 a 7 Dias
								Valor Total	R\$ 47.312,00	

Data:
Pagto:
CNPJ de Faturamento
Local de Entrega
contao e assinatura

M. S. Garcia
[Signature]

Rosângela
Rosângela Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
Relações de Saúde
MAT- 2328

Cristine Alves Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Carmo do Paranaíba - MG



Patos de Minas 29 de abril de 2020

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	EMBALAGEM	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	ENTREGA
1	AVENTAL DE PROTEÇÃO Material 5M5 Gramatura 40 g/m2 Tamanho P - XGG Elasticco no punho Altura do avental 1,40Crn amarração trasássada ou atras do pescoço	und	700	caixa com 50	volk	R\$ 32,50	R\$ 22.750,00	IMEDIATA
2	MáSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 • Com filtro 95% • Com elásticos nas laterais • Com material 100% propileno uso individual e reutilizavel	und	1500	caixa com 200	atk	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00	IMEDIATA
3	MACACAO PARA QUIMIOTERAPIA • Material SMS Impermeável • Gramatura 50g/m2 • Cores disponíveis: Branco, azul azul escuro, etc • Tamanho do P - XGG	und	150	caixa com 50	volk	R\$ 66,50	R\$ 9.975,00	IMEDIATA
4	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL O display Transparente Mataria' Policarbonato Tratamento anti embaçamento	und	150	caixa 50	acp	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00	IMEDIATA
VALOR TOTAL							R\$ 72.550,00	

ENTREGA: IMEDIATA
FRETE: GRÁTIS
PAGAMENTO À VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

08.648.188/0001-90

COMERCIAL SOARES & MOTA
 LTDA - EPP
 Rua Caviúna, 200
 Alto Boa Vista - Cep 38703-792
 PATOS DE MINAS - MG

Rafael
 Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
 Secretaria Municipal de Saúde
 Divisão de Medicamentos
 PAT-2328

msouza
[Signature]

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	700	CX C/50	AVENTAL DE PROTEÇÃO Material 5M5 Gramatura 40 g/m2 Tamanho P - XGG Elastico no punho Altura do avental 1,40Crn amarração trasassada ou atras do pescoço	CONNECT	R\$ 35,00	R\$ 24.500,00
2	1500	CX C/200	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 • Com filtro 95% • Com elásticos nas laterais • Com material 100% propileno uso individual e reutilizavel	ATK	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
3	150	CX C/50	MACACAO PARA QUIMIOTERAPIA • Material SMS Impermeável • Gramatura 50g/m2 • Cores disponiveis: Branco, azul azul escuro, etc • Tamanho do P - XGG	VOLK	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
4	150	CX C/50	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL O display Transparente Mataria' Policarbonato Tratamento anti embaçamento	ACP	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
						R\$ 63.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRESIDENTE OLEGÁRIO, 29 DE ABRIL DE 2020



Rosimeiry Ambrái
 Rosimeiry Ambrái Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 Cotações da Saúde
 MAT-2328



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
SIRM - Sistema de Requisições
Requisição de Compras

50.363



Órgão 40700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nr. Requisição 298 Status Req. Normal Nr. de Itens Solicitados 3
Requisitante final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ítem	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade
39628	AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMA TURA 40G/MFTA MANHO P- XGG, ELÁSTICO NO PUNHO, ALTURA DO AVENTAL 1,40CRN, AMARRAÇÃO TRASPASSADA OU ATRÁS DO PESCOÇO.	UN	100,000
39629	MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEAVEL, GRAMATURA 50G/M², CORES BRANCO / AZUL ESCURO. TAMANHOS P- XGG.	UN	100,000
39631	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL - DISPLA Y TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI EMBAÇAMENTO ALTURA	UN	100,000
Total:			300,000

Local de Entrega SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Qtde Parcelas 1

Justificativa

AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EPI PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA DAS UBS"S, PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS E DOS PACIENTES NOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES, PARA PREVENÇÃO AO VIRUS CORONAVIRUS.
CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Os produtos/serviços constantes desta requisição estão previstos no orçamento vigente e há saldo orçamentári

Convênio:

Solicitado em

20/05/2020


Carimbo/Assinatura

Ordenador de Despesas

/ /


Secretário
Carimbo/Assinatura



S.D.: 363/2020 - 1 Data: 20/05/2020 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 298 Requisitante Final.: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 039628

AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMATURA 40G/M²

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.263,00-COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		20/05/2020	20/07/2020		32,500
12.158,0-MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		20/05/2020	20/07/2020		33,540
10.444,0-SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIF		20/05/2020	20/07/2020		35,000
					33,680
Un.	UN	Qtd.	100,00		Valor Médio do Item
					3.368,000
					Valor Total médio do item

Material: 039629

MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEÁ

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.263,00-COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		20/05/2020	20/07/2020		66,500
12.158,0-MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		20/05/2020	20/07/2020		67,940
10.444,0-SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIF		20/05/2020	20/07/2020		68,000
					67,480
Un.	UN	Qtd.	100,00		Valor Médio do Item
					6.748,000
					Valor Total médio do item

Material: 039631

PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL - DISPLAY TRA

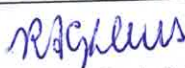


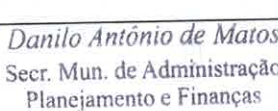
Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
7.263,00-COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		20/05/2020	20/07/2020		15,500
12.158,0-MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		20/05/2020	20/07/2020		16,340
10.444,0-SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIF		20/05/2020	20/07/2020		20,000
					17,280
Un.	UN	Qtd.	100,00		Valor Médio do Item
					1.728,000
					Valor Total médio do item

Valor Total Médio: 11.844,000

Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1442
		DATA	11/05/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)			
Aquisição de urgência de materiais de EPI para a Odontologia das UBS'S-Unidades Básicas de Saúde.			
JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)			
Aquisição materiais de EPI para uso dos profissionais da Odontologia das UBS'S, , para proteção dos mesmos e dos pacientes nos trabalhos realizados pelos profissionais das Unidades, para prevenção ao vírus CORONAVÍRUS .			
Conforme DECRÉTO 6.151 de 17 de março de 2020.			
 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus Chefe de Divisão de Pedidos Carimbo/ass. do responsável		 Cristine Alves Rodrigues Secretária Municipal de Saúde Carimbo/ass. da secretária	
2	CONTABILIDADE	3	AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO
Declaro que, de acordo com a LOA, LDO, LRF e PPA, há disponibilidade orçamentária que assegure a legalidade da despesa ora solicitada. Dotação Orçamentária reduzida: <u>32</u> <u>11.450,00</u> Fonte de recurso: <u>01 0054 0506 0506</u>		Existe saldo financeiro disponível para a compra/contratação solicitada: (X) Sim () Não	
 Adriana Rodrigues Moreira Contador-CRC-MG 74.307 CPF 006.529.296-45 ____ / ____ / ____ Data Assinatura		 Danilo Antônio de Matos Secr. Mun. de Administração Planejamento e Finanças ____ / ____ / ____ Data assinatura	
4	SERVIÇO DE COMPRAS		
<input type="checkbox"/> Licitação Dispensável <input type="checkbox"/> Carta convite n.º ____ <input type="checkbox"/> Tomada de Preços n.º ____			
Observações:			
5	SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6	ORDEM DE FATURAMENTO
DATA/CARIMBO/ASSINATURA		NUMERO/DATA	
PAMCS - 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE			





Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

R.: Atanásio dos Santos 514 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG

Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037

[Handwritten signature]

Preço médio de materiais de EPI para a Odontologia

ITEM	QTD	UND	MATERIAL	FORNECEDOR		MULTILASER	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
				COMERCIAL	SUELY				
				SOARES E MOTA LTDA CNPJ: 08.648.188/0001-90	SUELY TEREZINHA DE QUEIRÓZ FERREIRA EPP CNPJ: 03.896.408/0001-81				
01	100	UND	AVENTAL DE PROTEÇÃO – Material SMS, gramatura 40g/m ² , tamanho P-XGG, elástico no punho, altura do avental 1,40Cm, amarração amarrado traspassada ou atrás do pescoço. <i>39628</i>	32,50	35,00	33,54	33,68	3.368,00	
02	100	UND	MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA – Material SMS, impermeável, gramatura 50g/m ² , cores branco/azul escuro. Tamanhos P - XGG <i>39629</i>	66,50	68,00	67,94	67,48	6.748,00	
03	100	UND	PROTECTOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL – display transparente, em policarbonato, tratamento anti embaçamento, altura <i>39631</i>	15,50	20,00	16,34	17,28	1.728,00	
TOTAL							<i>11.450</i>		11.844,00



Cristine Alves Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Carmo do Paranaíba - MG

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	700	CX C/50	AVENTAL DE PROTEÇÃO Material 5M5 Gramatura 40 g/m2 Tamanho P - XGG Elastico no punho Altura do avental 1,40Crn amarração trasassada ou atras do pescoço	CONNECT	R\$ 35,00	R\$ 24.500,00
2	1500	CX C/200	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 • Com filtro 95% • Com elásticos nas laterais • Com material 100% propileno uso individual e reutilizavel	ATK	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
3	150	CX C/50	MACACAO PARA QUIMIOTERAPIA • Material SMS Impermeável • Gramatura 50g/m2 • Cores disponiveis: Branco, azul azul escuro, etc • Tamanho do P - XGG	VOLK	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
4	150	CX C/50	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL O display Transparente Mataria' Policarbonato Tratamento anti embaçamento	ACP	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
						R\$ 63.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

[Handwritten signature]

PRESIDENTE OLEGÁRIO, 29 DE ABRIL DE 2020

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde
 MAT- 2328

03.896.408/0001-81
 SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME
 Rua Felisberto Fonseca, 333
 Centro - Cep 38750-000
 PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

[Handwritten signature]



Multilaser

CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO



ITEM	OBJETO	UND	Qtde Confirmada	Embalagem	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Foto Ilustrativa	Prazo MÉDIO de ENTREGA (Seja de fábrica)
1	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL • Material não tecido • Gramatura 20 g/m2	UN.		Caixa com 100 unidades.	Multilaser	HC228	R\$ 1,63	R\$ -		15 a 30 Dias
2	AVENTAL DE PROTEÇÃO Material SMS Gramatura 40 g/m2 Tamanho P - XGG Elastico no punho Altura do avental 1,40cm Amarração transpassada ou	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC236	R\$ 33,54	R\$ 3.354,00		15 a 30 Dias
2.1	AVENTAL DE ISOLAMENTO Material PP Tamanho P - XGG Gramatura 30 g/m2 Amarração transpassada ou Amarração atrás do pescoço	UN.	200	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC235	R\$ 33,54	R\$ 6.708,00		15 a 30 Dias
3	MÁSCARA RESPIRATÓRIA RFF2 (N95) • Com filtro 95% • Com elásticos nas laterais • Com material 100% propileno • Uso individual e reutilizável	UN.	1.000	Caixa com 10 ou 20 unidades.	Multilaser	HC124	R\$ 17,11	R\$ 17.110,00		10 a 20 Dias ou PROGRAMADO
4	MÁSCARA DESCARTÁVEL • Tripla proteção com filtro • Com elásticos e 3 pregas horizontais • Com material 100% propileno • Uso único e descartável	UN.		Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC103	R\$ 3,48	R\$ -		10 a 20 Dias ou PROGRAMADO
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL • Esterilizada • Tripla proteção com filtro • Com elásticos e 3 pregas horizontais • Com material 100% propileno • Uso único e descartável	UN.	5.000	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC117	R\$ 3,62	R\$ 7.240,00		10 a 20 Dias ou PROGRAMADO
6	Luvas cirúrgicas com Vinil P	UN.		Caixa com 100 unidades	Multilaser	HC229	R\$ 0,52	R\$ -		15 a 30 Dias
6.1	Luvas cirúrgicas com Vinil M	UN.		Caixa com 100 unidades	Multilaser	HC229	R\$ 0,52	R\$ -		15 a 30 Dias
6.2	Luvas cirúrgicas com Vinil G	UN.		Caixa com 100 unidades	Multilaser	HC229	R\$ 0,52	R\$ -		15 a 30 Dias
7	SAPATILHA DESCARTÁVEL • Material PP e Gramatura 25g/m2 • Altura 18 cm • Largura 35 cm	PR		Caixa com 100 unidades (50 pares)	Multilaser	HC229	R\$ 0,71	R\$ -		15 a 30 Dias
8	MACAÇÃO DE ISOLAMENTO Material PP - Hemorrepeleente Gramatura 30g/m2 Elastico nos punhos e tornozelos Tamanho do P - XG	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC225	R\$ 44,72	R\$ 4.472,00		15 a 30 Dias
9	MACAÇÃO PARA QUIMIOTERAPIA • Material SMS - Impermeável • Gramatura 50g/m2 • Cores disponíveis: Branco, azul, azul escuro, etc. • Tamanho do P - XGG	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC227	R\$ 67,94	R\$ 6.794,00		15 a 30 Dias
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, LENTE EM POLICARBONATO COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL.	UN.		caixa com 50 unidades	Multilaser	HC226	R\$ 16,34	R\$ -		15 a 30 Dias
11	PROTECTOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL Display Transparente Material Policarbonato Tratamento anti-embacamento Altura 32 cm	UN.	100	Caixa com 50 unidades.	Multilaser	HC224	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00		15 a 30 Dias
12	Alcool em Gel • Álcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 5 litros • Com extrato de Aloe Vera	UN.		Caixa com 20 unidades.	Multilaser	HC259	R\$ 91,14	R\$ -		4 a 7 Dias
13	Alcool em Gel • Álcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 1 litro • Com extrato de Aloe Vera	UN.		Caixa com 48 unidades.	Multilaser	HC256	R\$ 48,36	R\$ -		4 a 7 Dias
14	Alcool em Gel • Álcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 500 ml	UN.		Caixa com 96 unidades.	Multilaser	HC258	R\$ 15,81	R\$ -		4 a 7 Dias
15	Alcool em Gel • Álcool Etílico Hidratado 70° INPM • Capacidade: 300 ml • Com extrato de Aloe Vera	UN.		Caixa com 96 unidades.	Multilaser	HC253	R\$ 14,89	R\$ -		4 a 7 Dias
Valor Total								R\$ 47.312,00		

Data:
Pagto:
CNPJ de Faturamento
Local de Entrega
contao e assinatura

[Handwritten signatures]

Rosimeiry Amaral Gouiani de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2328

Patos de Minas 29 de abril de 2020

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	EMBALAGEM	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	ENTREGA
1	AVENTAL DE PROTEÇÃO Material 5M5 Gramatura 40 g/m2 Tamanho P - XGG Elasticco no punho Altura do avental 1,40Crn amarração trasássada ou atras do pescoço	und	700	caixa com 50	volk	R\$ 32,50	R\$ 22.750,00	IMEDIATA
2	MáSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 • Com filtro 95% • Com elásticos nas laterais • Com material 100% propileno uso individual e reutilizavel	und	1500	caixa com 200	atk	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00	IMEDIATA
3	MACACAO PARA QUIMIOTERAPIA • Material SMS Impermeável • Gramatura 50g/m2 • Cores disponíveis: Branco, azul azul escuro, etc • Tamanho do P - XGG	und	150	caixa com 50	volk	R\$ 66,50	R\$ 9.975,00	IMEDIATA
4	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL O display Transparente Mataria' Policarbonato Tratamento anti embaçamento	und	150	caixa 50	acp	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00	IMEDIATA
VALOR TOTAL							R\$ 72.550,00	

ENTREGA: IMEDIATA

RETE: GRÁTIS

PAGAMENTO À VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

08.648.188/0001-90
 COMERCIAL SOARES & MOTA
 LTDA - EPP
 Rua Caviúna, 200
 Alto Boa Vista - Cep 38703-792
 PATOS DE MINAS - MG

Rosimeiry
 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT-2328

Fábio Eugênio Braga Silva
Fábio Eugênio Braga Silva
CPF: 079.437.696-78

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
margarete

[Large handwritten mark]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31207760883

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183502282062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	021		1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244		1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2221		1	ALTERAÇÃO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	021		1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244		1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2221		1	ALTERAÇÃO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PATOS DE MINAS

Local

20 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

DATA: 20 / 05 / 2018

Marinely
Servidor



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6934622 em 23/07/2018 da Empresa COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP, Nire 31207760883 e protocolo 184057060 - 20/07/2018. Autenticação: B0A5D519254A2C8C39A9FC63B3A8DDADC33D37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/405.706-0 e o código de segurança Nawq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

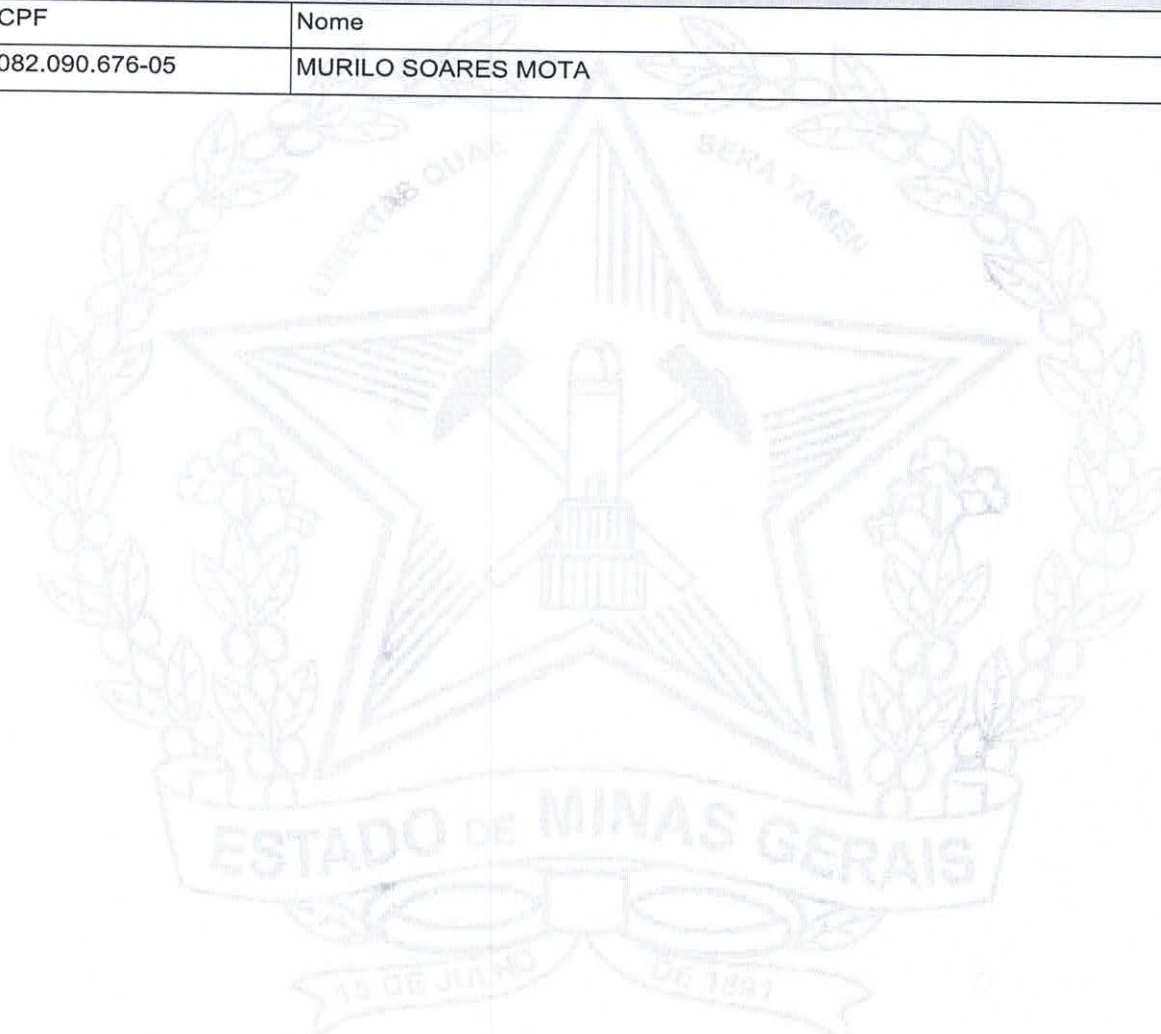
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/405.706-0	J183502282062	20/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.090.676-05	MURILO SOARES MOTA



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Marinely de Paula Bomfim
Servidor

Marinely de Paula Bomfim

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP”

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANA SIMÃO DA MOTA, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, natural de Patos de Minas – MG, comerciante, nascida aos 19/10/1956 residente e domiciliada na Rua Jair Dumont, 90 bairro Jardim Panorâmico CEP 38705-372 em Patos de Minas – MG, portadora da cédula de identidade M-8.299.990 expedida pela SSP/MG em 23/04/1993 e do CPF número 037.185.176-98.

MURILO SOARES MOTA, brasileiro, natural de Patos de Minas – MG, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 04/03/1988, portador da Cédula de Identidade MG-14.042.922, expedida pela SSP/MG em 06/03/2002 e inscrito no CPF sob o número 082.090.676-05, residente e domiciliado à Rua Lazaro Barbosa da Silva, 140, bairro Alto Caiçaras CEP 38702-250 em Patos de Minas - MG.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob denominação social **“COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA. EPP”**, estabelecida à Rua Caviúna, 200 bairro Alto Boa Vista cidade de Patos de Minas/MG, CEP 38703-792, inscrita no CNPJ sob número 08.648.188/0001-90, registrada na JUCEMG sob número 3120776088-3 de 02/02/2007 e última alteração contratual registrada em 28/01/2016 sob número 569174-9, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1º - DO OBJETIVO SOCIAL

Por este ato fica excluído de seu objetivo social as seguintes atividades:

9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
8130-3/00 SERVIÇO DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS;
4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
4322-3/02-NSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

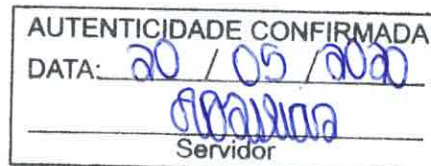
Também por este ato ficam incluídas as seguintes atividades:

4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
6203-1/00 LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;

2º - DO NOME FANTASIA

O nome fantasia da sociedade passa a ser : **COMERCIAL SOARES & MOTA**

3º - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CNPJ: 08.648.188/0001-90, Rua: Caviúna, 200, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG, CEP:38703-792
PABX: (34)3825-6532



COMERCIAL SOARES & MOTA

Distribuição e Licitações

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP"

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação "COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP" e terá como nome fantasia COMERCIAL SOARES & MOTA;

Cláusula II – SEDE

A sede da sociedade é na Rua Caviúna, 200 bairro Alto Boa Vista cidade de Patos de Minas – MG, CEP 38703-792;;

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo:

- 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO ODONTOLOGICO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO;
- 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- 4665-6/00COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS;
- 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
- 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO;
- 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA;
- 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 4647-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS,IMPRESSOS SOB ENCOMENDAE OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS;
- 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 4649-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FOTO, CINE E SOM;
- 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4623-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
- 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES;
- 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANSÍVEL), ARTEFATOS DE BORRACHA, BARBANTES, PILHAS, BATERIAS, QUADROS, LOUSA ESCOLARES, MOLDURAS DE QUADRO, MANGUEIRAS INCENDIO, FITAS ADESIVAS, ETIQUETAS METÁLICAS, CORDAS E CORDOARIAS.
- 4649-4/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS;

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Marinely de Paula Bomfim
Servidor

CNPJ: 08.648.188/0001-90, Rua: Caviúna, 200, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG, CEP:38703-792
PABX: (34)3825-6532

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6934622 em 23/07/2018 da Empresa COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP, Nire 31207760883 e protocolo 184057060 - 20/07/2018. Autenticação: B0A5D519254A2C8C39A9FC63B3A8DDADC33D37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/405.706-0 e o código de segurança Nawq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP"

- 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS;
- 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
- 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO;
- 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- 4641-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
- 4641-9/0 2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4643-5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
- 4643-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
- 4649-4/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- 4689-3/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS;
- 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS;
- 4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES), ARTIGOS RECREATIVOS, BARRACAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, CARRINHOS DE BEBE E CAIXÕES MORTUÁRIOS.
- 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING;
- 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO;
- 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, PARTES E PECAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- 4637-1/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 4637-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES;
- 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;
- 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TABACARIA EM GERAL;
- 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DOMÉSTICO PANEAS;
- 4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO AGROPECUARIO;
- 4692-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIO;
- 4511-1/03COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS;
- 4679-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS;
- 4671-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
- 4649-4/06 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 4649-4/10 COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS;
- 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO;

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Paula Bomfim
Servidor

CNPJ: 08.648.188/0001-90, Rua: Caviúna, 200, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG, CEP:38703-792
PABX: (34)3825-6532

Paula Bomfim
Marinely de Paula Bomfim



COMERCIAL GSM SOARES & MOTA

Distribuição e Licitações

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP"

- 4685-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS;
- 8219-9/01 FOTOCOPIAS E SERVIÇO DE PLOTAGEM EM GERAL;
- 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4211-1/02 SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA;
- 3329-5/01 SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330-4/04 SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4930-2/04 SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS;
- 4930-2/01 SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA;
- 1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ESTUFA DE SECAGEM PARA SERIGRAFIA;
- 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 6203-1/00 LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;

Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda do País, cabendo a:

SÓCIO(A)	QUOTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	PERCENTUAL
ANA SIMÃO DA MOTA	300	1,00	300,00	01,00%
MURILO SOARES MOTA	29.700	1,00	29.700,00	99,00%
TOTAL	30.000		30.000,00	100,00%

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula V – ABERTURA DE FILIAIS

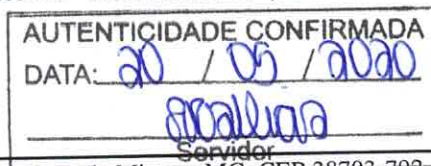
A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula VI – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/02/2007.

Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida pelo sócio: **MURILO SOARES MOTA**, o qual poderá assinar isoladamente pela sociedade,



CNPJ: 08.648.188/0001-90, Rua: Caviúna, 200, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG, CEP:38703-792
PABX: (34)3825-6532

Muriilo Soares





COMERCIAL CSM SOARES & MOTA

Distribuição e Licitações

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP"

ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

Parágrafo primeiro – O sócio MURILO SOARES MOTA, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da lei e do contrato social;

Parágrafo segundo – O sócio MURILO SOARES MOTA, representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social;

Cláusula VIII – IMPEDIMENTO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula IX – PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

Cláusula X – FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

Cláusula XI – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

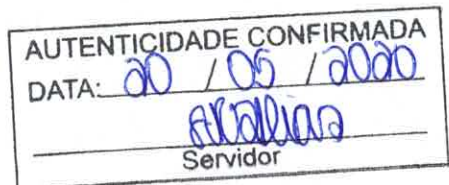
Cláusula XII – AUTORIZAÇÃO P/ ALTERAR CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

Cláusula XIII – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais contidas no C.Civil/2002.

Cláusula XIV - DA ANTECIPAÇÃO DE LUCROS



CNPJ: 08.648.188/0001-90, Rua: Caviúna, 200, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG, CEP:38703-792
PABX: (34)3825-6532





COMERCIAL CSM SOARES & MOTA

Distribuição e Licitações

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP"

A critério dos sócios poderá haver antecipação de lucros, antes do encerramento do exercício, porém se no fim do mesmo não houver lucro, a referida antecipação será oferecida a tributação, aplicando-se a legislação vigente.

Cláusula XV – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O sócio: MURILO SOARES MOTA, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula XVI – FORO

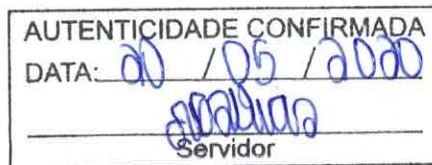
Fica eleito o foro desta comarca de Patos de Minas - MG para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade

E por estarem devidamente contratados, este instrumento será assinado digitalmente por **Murilo Soares Mota e Ana Simão da Mota**, em via única, sendo que a mesma será encaminhada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e disponibilizada de forma digitalizada para impressão.

Patos de Minas – MG, 28 de Dezembro de 2017.

MURILO SOARES MOTA

ANA SIMÃO DA MOTA



CNPJ: 08.648.188/0001-90, Rua: Caviúna, 200, Alto Boa Vista, Patos de Minas – MG, CEP:38703-792
PABX: (34)3825-6532





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

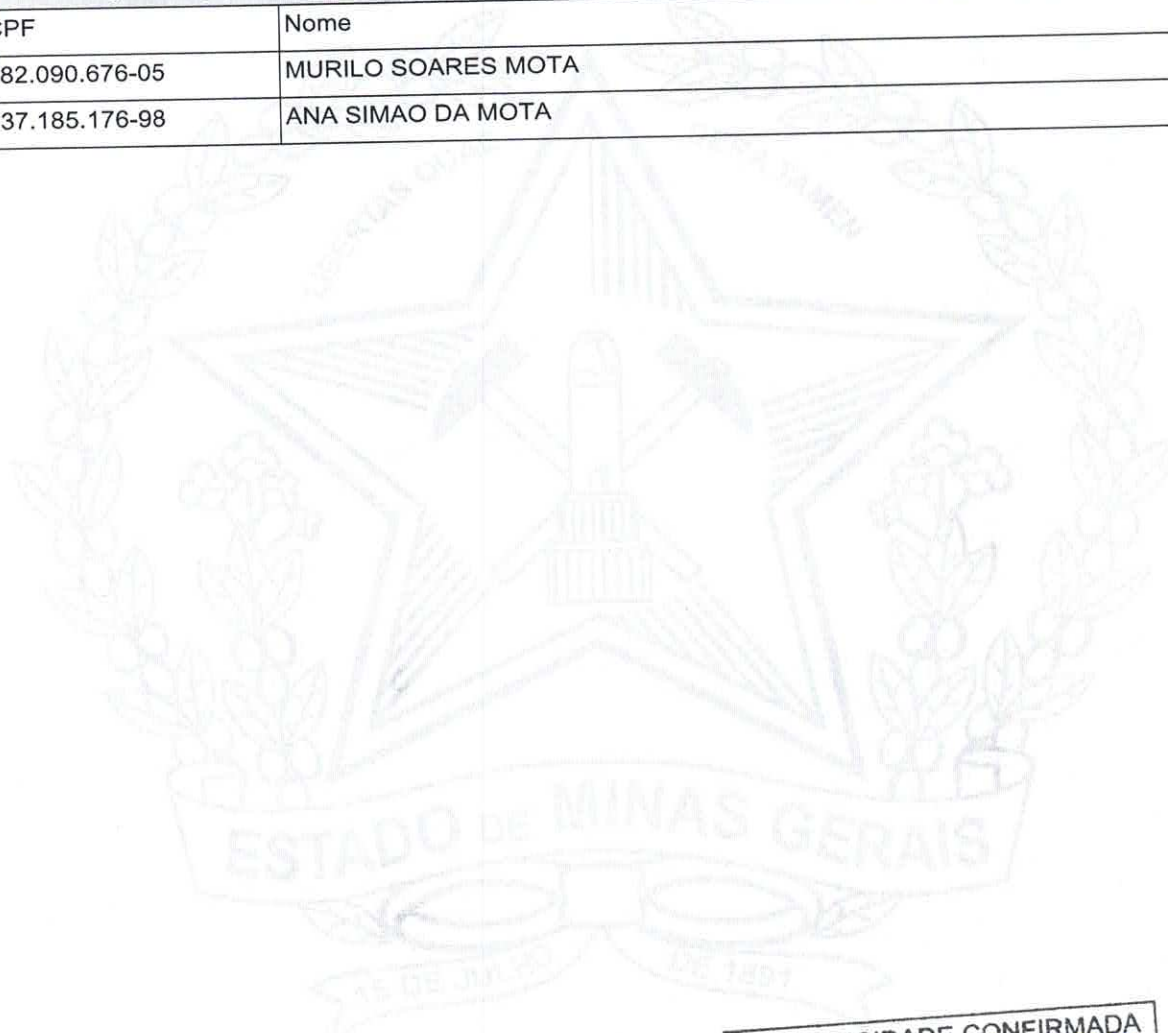


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/405.706-0	J183502282062	20/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.090.676-05	MURILO SOARES MOTA
037.185.176-98	ANA SIMAO DA MOTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
apalicio
Servidor

Handwritten signatures in blue ink





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP, de nire 3120776088-3 e protocolado sob o número 18/405.706-0 em 20/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6934622, em 23/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.090.676-05	MURILO SOARES MOTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.090.676-05	MURILO SOARES MOTA
037.185.176-98	ANA SIMAO DA MOTA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 23 de Julho de 2018

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 20 / 05 / 2020
 Servidor

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

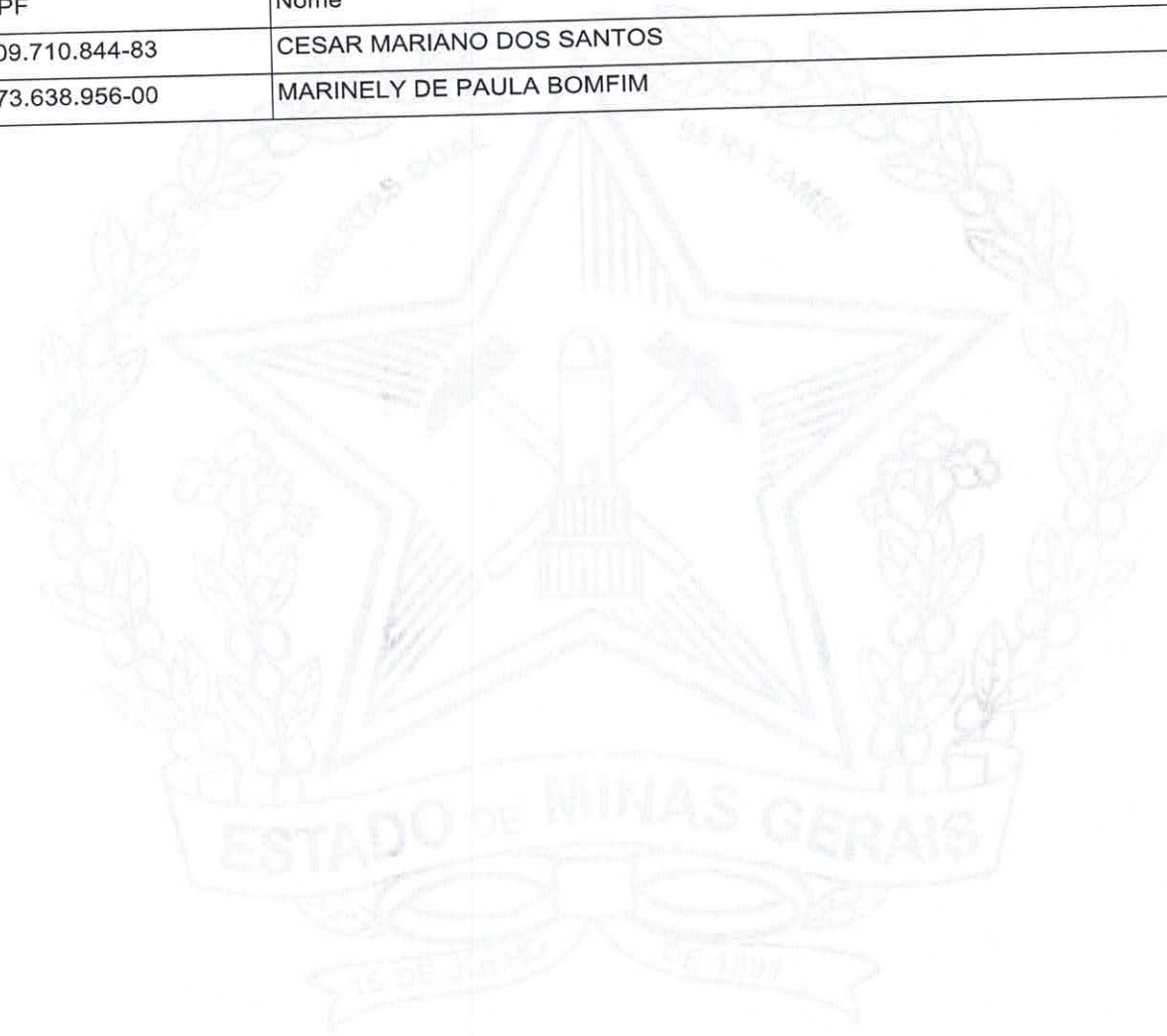
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 20 / 05 / 2020
 Marilena
 Servidor

Belo Horizonte, Segunda-feira, 23 de Julho de 2018

Handwritten signatures in blue ink





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: Avenida Brasil, nº 100 - Centro - Carmo do Paranaíba - MG - CEP: 35712-000
 Fone: (35) 3212-1000 - Fax: (35) 3212-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as normas nº 247, nº 2, nº 14, nº 25 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 9º da Lei nº 11.343/2006, autenticamos a presente mensagem eletrônica, produzida no sistema de documentos assinados e controlados por meio eletrônico, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso I, da Lei nº 11.343/2006.

Cód. Autenticação: 35712808171614550107-1; Data: 28/08/2017 16:18:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AF-P93807-XCWA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

PROIBIDA PLASTIFICAR 8786607162

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 8786607162

INTERMUNICÍPIO LTDA

Nome: **ANA SIMÃO DA MOTA**

Doc. Identific. (CPF ou Residência) **BR 19239550** **BR 19239550**

CPF **037.185.176-98** **19/10/1955**

Função **JORO SIMAO VAZ**

ANA SIMÃO DE ARAÚJO

Permissão CC CEFIM B

Nº Registro **04593122692**

Validade **13/11/2018**

1ª Assinatura **09/07/2009**

OBSERVAÇÃO

Ana Simão da Mota
 Assinatura do Autorizador

Local **PATOS DE MINAS, MG**

Data Emissão **13/11/2013**

Olivia
 Nome do Usuário Final
 Cód. Registro / Sit. **30305737642**
165441754490

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 20 / 05 / 2020
Aballora
 Servidor

K
urgencia
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2019 10:09:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 806847

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 18:02:06 (hora local)**.

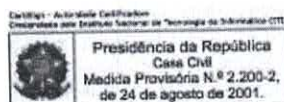
¹**Código de Autenticação Digital:** 35712808171614550107-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6d392ccb896f9da77c6b6c4f7035c5eec1889d2e6d70635ac6e2fd409af838f8f5161cf94df05793592f5fab95138bb19a6f04d8f663d2b52a4fd46782429c



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
[Assinatura]
Servidor



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MURILO SOARES MOTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DP: MG14042922 SSP PSJ

CPF: 082.090.676-05 DATA NASCIMENTO: 04/03/1988

IRUJACAO: ADELINO SOARES DA MOTA ANA SIMAO DA MOTA

PERMISSAO: ACC CALHA: 23

Nº REGISTRO: 03849287200 VALIADEZ: 15/07/2021 1ª HABILITACAO: 15/05/2006

OBSERVAÇÕES

Muriilo Soares Mota
ASSINATURA DO PORTADOR

ASSAL: FATOZ DE MINAS, MG DATA EMISSAO: 18/07/2016

Dir. João Octavio da Silva Neto
Diretor DETRAN/MG 07055451097
MG496352385

DETRAN - MG - MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1290605663

PROIBIDO PLASTIFICAR 1290605663

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Assessoria
Servidor

negociação
[Signature]
[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, R.V, 4º e 5º de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35712206181536370378-1; Data: 22/06/2018 15:39:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC21452-91DK; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Thuler Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 16:24:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1014478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 16:21:23 (hora local)**.

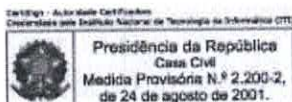
¹**Código de Autenticação Digital:** 35712206181536370378-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf1ecad7aee1d570f8ea6d4fbc91aef040f8f5161cf94df05793592f5fab95138b2d8eab726f4eb9bf27a4f4b05217218a



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 06 / 2020
Servidor: *Abalicia*

nsjane
Abalicia



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120776088-3	08.648.188/0001-90	02/02/2007	01/02/2007

Endereço Completo:

RUA CAVIUNA 200 - BAIRRO ALTO BOA VISTA CEP 38703-792 - PATOS DE MINAS/MG

Objeto Social:

4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO ODONTOLOGICO-MEDICO-HOSPITALAR 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO 4665-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, IMPRESSOS SOB ENCOMENDAE OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FOTO, CINE E SOM 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4669-9/01 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4623-1/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3/99 COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4689-3/99 COMERCIO ATACADISTA ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANSIVEL), ARTEFATOS DE BORRACHA, BARBANTES, PILHAS, BATERIAS, QUADROS, LOUSA ESCOLARES, MOLDURAS DE QUADRO, MANGUEIRAS INCENDIO, FITAS ADESIVAS, ETIQUETAS METALICAS, CORDAS E CORDOARIAS. 4649-4/07 COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4641-9/01 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4643-5/01 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4649-4/05 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS 4689-3/02 COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 4689-3/99 COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA APARELHOS PARA GINASTICA, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES), ARTIGOS RECREATIVOS, BARRACAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, CARRINHOS DE BEBE E CAIXOES MORTUARIOS. 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, PARTES E PECAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4637-1/99 COMERCIO ATACADISTA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4637-1/07 COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

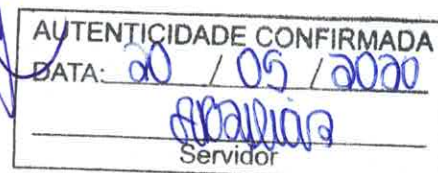
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000808616 e visualize a certidão)



20/206.792-1

Página 1 de 3

Handwritten signature and name: Mariana



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TABACARIA EM GERAL 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DE COZINHA DOMESTICO PANEAS 4681-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO AGROPECUARIO 4692-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIO 4511-1/03 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4649-4/06 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4649-4/10 COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO 4685-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 8219-9/01 FOTOCOPIAS E SERVICO DE PLOTAGEM EM GERAL 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4211-1/02 SINALIZACAO RODOVIARIA 3329-5/01 SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 SERVICO DE PINTURA EM EDIFICIOS EM GERAL 4930-2/04 SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 4930-2/01 SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA 1822-9/01 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4693-1/100 COMERCIO ATACADISTA DE ESTUFA DE SECAGEM PARA SERIGRAFIA 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6203-1/00 LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS

Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
037.185.176-98 ANA SIMAO DA MOTA	xxxxxxx	R\$ 300,00	SOCIO
082.090.676-05 MURILO SOARES MOTA	xxxxxxx	R\$ 29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/07/2018 Número: 6934622

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

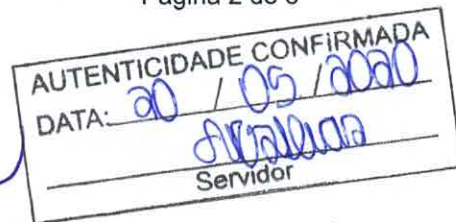
Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
LOURENCO MOTA PAPELARIA LTDA. -EPP	xxxxxxx	4161357	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000808616 e visualize a certidão)



20/206.792-1



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2020 17:31


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL


AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Servidor

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000808616 e visualize a certidão)



20/206.792-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.188/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 02/02/2007	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SOARES & MOTA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R CAVIUNA	NÚMERO 200
COMPLEMENTO *****	
CEP 38.703-792	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOA VISTA
MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SOARESOTA.COM.BR	
TELEFONE (34) 3825-6532/ (34) 3821-4333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2020 às 16:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

AUTENTICIDADE CONFIRMADA DATA: 20 / 05 / 2020 [Assinatura] Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.188/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAVIUNA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 38.703-792	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOA VISTA	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SOARESOTA.COM.BR	TELEFONE (34) 3825-6532/ (34) 3821-4333
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 09/04/2020 às 16:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 00 / 05 / 2020
<i>Aballian</i>
Servidor

Soares
inscricao

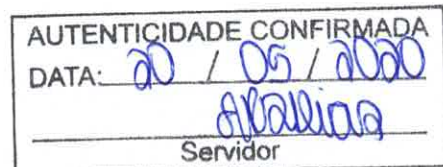


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.188/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2007
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAVIUNA	NUMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 38.703-792	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOA VISTA	MUNICIPIO PATOS DE MINAS
UF MG	TELEFONE (34) 3825-6532/ (34) 3821-4333	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SOARESMOTA.COM.BR	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 09/04/2020 às 16:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.188/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2007
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAVIUNA	NUMERO 200	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.703-792	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOA VISTA	MUNICIPIO PATOS DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SOARESMOTA.COM.BR	TELEFONE (34) 3825-6532/ (34) 3821-4333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 09/04/2020 às 16:36:04 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 09 / 2020
Albino
Servidor



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial or set of letters.

A handwritten signature in blue ink, followed by the name "Mariana" written in a cursive script below it.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.648.188/0001-90**Razão Social:** COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP**Endereço:** R CAVIUNA 200 / MORADA DO SOL / PATOS DE MINAS / MG / 38703-792

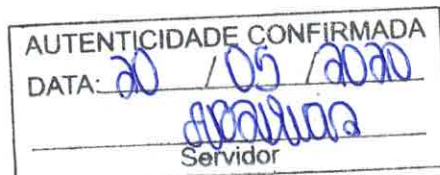
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2020 a 21/05/2020**Certificação Número:** 2020042209164330088100

Informação obtida em 23/04/2020 13:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
CNPJ: 08.648.188/0001-90

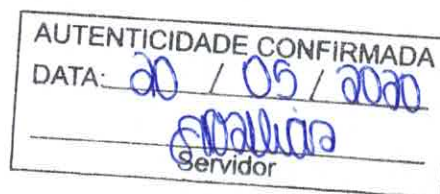
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:45 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **3F77.7155.25DA.B8C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2020
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001038475.00-95	CNPJ/CPF: 08.648.188/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CAVIUNA		NÚMERO: 200
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALTO BOA VISTA	CEP: 38703792
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000391776179

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Aralluca
Servidor

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Receita
Número: 4.640/2.020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 128083 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - ME

Documento (CPF/CNPJ/RG):
08.648.188/0001-90

Endereço:
R. JEFERSON NEPOMUCENO, 430
Bairro: IPANEMA
Cidade: PATOS DE MINAS - MG - CEP: 38706-510

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel acima identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Validade 90 dias.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da Município de Patos de Minas(www.patosdeminas.mg.gov.br).

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
[Assinatura]
Servidor

[Assinatura]
[Assinatura]
PATOS DE MINAS, 3 de março de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.648.188/0001-90

Certidão nº: 191820478/2019

Expedição: 12/12/2019, às 16:02:11

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.188/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
<i>[Handwritten signature]</i>
Servidor



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PATOS DE MINAS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

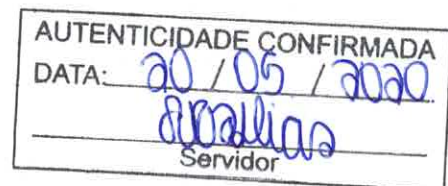
Nome: COMERCIAL SOARES E MOTA
CNPJ: 08.648.188/0001-90

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Abril de 2020 às 12:11



[Assinatura]
PATOS DE MINAS, 04 de Abril de 2020 às 12:11

Código de Autenticação: 2004-0412-1159-0093-0112

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98
Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000
prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br - Fone (38) 3563-1216 / 1126



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP, estabelecida na RUA CAVIUNA 200, ALTO BOA VISTA, em Patos de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.188/0001-90 e Inscrição Estadual: 00103847500-95, é cadastrado como fornecedor no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG, CNPJ Nº 18.602.086/0001-98, com sede na praça Messias Matos nº 110 – Centro, desde janeiro de 2010 até a data atual, de maneira que sempre que solicitada atendeu de forma eficaz e satisfatória em termos de qualidade e prazos de entrega.

Abaixo relatório com alguns dos fornecimentos realizados durante esse período.

Máquinas, aparelhos, equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar-laboratorial-fisioterapia- oftalmológica

Instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

Moveis de escritório em geral, tais como: mesas, cadeiras, longarinas, armários, arquivos etc.

Equipamentos de informática, tais como: computadores, notebooks, impressoras, projetores, câmeras fotográficas, nobreak, estabilizadores.

Eletrodomésticos: Geladeiras, ar condicionado, bebedouros, televisão, maquinas de lavar roupa, fogões, micro-ondas, aparelho dvd etc.

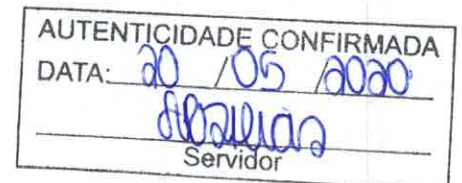
Sempre que solicitada cumpriu todas as condições e obrigações assumidas, não ocorrendo nada que a desabone.

São Gonçalo do Abaeté 10 de maio de 2018

João Paulino Rodrigues Neto

CPF: 527.009.686-20

Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 10:51:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 10:11:51 (hora local)**.

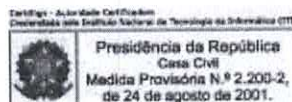
¹**Código de Autenticação Digital:** 35711005181327120466-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea1b315d2bc3f030235373b2e8682d80e7ff8f5161cf94df05793592f5fab95138bf0f4f3adf82eff09c06440334b97757



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Assinatura
Servidor



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 148/20

O Secretário Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo número: 14/CMH em que é (são) interessado (s) :

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA CNPJ:08.648.188/0001-90

resolve conceder-lhe(s) licença de funcionamento para o ano em exercício, que o(s) habilita(m) a iniciar e/ou manter a atividade de:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

neste município à rua (Av) Rua Caviuna

Número: 200 Compl.: Bairro: Morada do Sol

Sob a responsabilidade: Legal

do (a) Murilo Soares Mota CRA/MG 01060642/D

PATOS DE MINAS, Sexta, 03 de Abril de 2020

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Servidor

Geize Carla Soares Marques
Diretora de Vigilância em Saúde
Mat. 10278
SMS - Patos de Minas/MG
Diretora de Vigilância em Saúde

pt
Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES

- 1 - A taxa de inspeção sanitária devida foi recolhida no valor de R\$ 160,80 em 26/04/2019
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 - Conforme Lei 15.102 de 14/05/2004 o Alvará Sanitário terá validade de um ano a partir da data de sua emissão.
- 4 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, em caso de irregularidades.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51031-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (51) 3164-5100 - Fax: (51) 3164-5101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade! Dou fé.
Cód. Autenticação: 35710804201717440652-1; Data: 08/04/2020 17:20:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72886-5P06; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2020 08:51:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499073

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 19:28:43 (hora local)**.

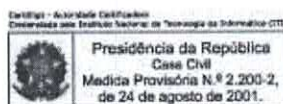
¹**Código de Autenticação Digital:** 35710804201717440652-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be12e6176d7c000116660c439e7d85d78f61334513cde16ed7c19f49248821a76f8f5161cf94df05793592f5fab95138bc9e7da2a31816c3bb31ac45764fa734



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Anália
Servidor



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA

CNPJ

08.648.188/0001-90

Endereço Completo

RUA CAVIÚNA, 200 - ALTO BOA VISTA CEP: 38.703-792 - PATOS DE MINAS/MG

Telefone

(34) 3825-6532

Responsável Técnico

MURILO SOARES MOTA

Responsável Legal

MURILO SOARES MOTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13.797-7 (PYY7L209HW77)

Data do Cadastro

27/06/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.110499/2016-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

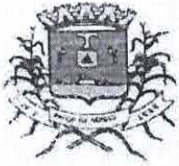
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------



Nenhum registro encontrado

Voltar

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Planejamento
Diretoria de Regulação Urbana



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Número: 1100 / 2020

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - ME
 Nome Fantasia: COMERCIAL SOARES & MOTA
 Localização: RUA CAVIUNA, 200
 Bairro: MORADA DO SOL
 C.N.P.J.: 08.648.188/0001-90
 Inscrição Estadual: 10384750095
 Inscrição: 26279
 Atividade Principal: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 Data de Início: 01/02/2007

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 20 / 05 / 2020
 Servidor: *[Assinatura]*

Atividade(s) Acessórias(s)

- 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
- 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edificios em geral
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4623-1/99 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/06 Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
- 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.816.810/0001-00
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 110 - Bairro Dos Estados - Patos de Minas - Minas Gerais - CEP: 35707-261 - Fone: (31) 3333-1111
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do art. 1º da Lei Federal (6.091/74) e do art. 1º da Lei Estadual (7.712/06), autenticamos o conteúdo eletrônico, em conformidade com o art. 1º da Lei Estadual (7.712/06), autenticamos o conteúdo eletrônico, em conformidade com o art. 1º da Lei Estadual (7.712/06), autenticamos o conteúdo eletrônico, em conformidade com o art. 1º da Lei Estadual (7.712/06).
 Cód. Autenticação: 35712804200902350726-1 - Data: 28/04/2020 09:04:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10943-C42A - Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valber Azevedo de Almeida - Carimbo - Contatamos os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA
Fiscalização de Posturas

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EMITIR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.



- 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equip. telefonia e comunicação
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máq., aparelhos e equip. p/uso agropecuário; partes e peças
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máq. e equip. p/uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máq., aparelhos e equip. p/uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 Comércio atacadista de máq. e equip. p/uso comercial; partes e peças
- 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e
- 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e prod. derivados
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes
- 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriorme
- 4685-1/00 Comércio atacadista de prod. siderúrgicos e metalúrgicos, exceto p/construção
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
- 4689-3/02 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados
- 4692-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRODOM. DE INSUMOS
- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem prodom. e alimentos ou insumos agropecuár
- 4751-2/02 Recarga de cartucho para equipamentos de informatica
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças
- 6203-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO
- 8219-9/01 Fotocópias

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
 DATA: 20 / 05 / 2020
 Servidor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 66.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro dos Estados - João Pinheiro, CEP 35300-000 - Minas Gerais - Fone: (31) 3540.0101 - Fax: (31) 3540.0104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta. O documento que comprove o conteúdo deste ato, o endereço a ser visitado, o Cód. Autenticação: 3571280420090230726-2; Data: 28/04/2020 09:04:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA 10842-CEQY
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Cód. Autenticação: 3571280420090230726-2; Data: 28/04/2020 09:04:37

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Horário de Funcionamento De acordo com a legislação vigente

Local e Data de Expedição: PATOS DE MINAS-MG, 24 de abril de 2020
 Validade: 04/01/2021

Observações: NÃO É PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE QUALQUER OBJETO NO LOGRADOURO PÚBLICO: MERCADORIAS, CAVALETES, PLACAS, CONES, FAIXAS, ENTRE OUTROS. LEI: 379/2012 (CÓDIGO DE POSTURAS)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DE POSTURAS, MEIO AMBIENTE E SANITÁRIA MUNICIPAL VIGENTE.


 Rodrigo Moreira Alves
 Diretor de Regulação Urbana


 GUILHERME JOSÉ DA SILVA DUARTE
 Fiscal de Posturas



Handwritten notes and signatures in blue ink.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO À PREFEITURA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 16:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1508574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/04/2021 16:08:06 (hora local)**.

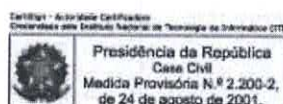
¹**Código de Autenticação Digital:** 35712804200902350726-1 a 35712804200902350726-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96ab4d4f224e9f2cd5b263ec53fea06ba1ff8f5161cf94df05793592f5fab95138bb5306305957cc92f4da3368cc02d5ffb



AUTENTICIDADE CONFIRMADA
DATA: 20 / 05 / 2020
Servidor

[Handwritten signatures]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001038475.00-95 **CPF/CNPJ:** 08.648.188/0001-90
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
NOME FANTASIA: COMERCIAL SOARES & MOTA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 28/06/2007 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 13/03/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38703792 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PATOS DE MINAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: ALTO BOA VISTA
LOGRADOURO: RUA CAVIUNA
NUMERO: 200
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

23/03/2020 13:47:46

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
 CARMO DO PARANAÇABA - MG CEP - 38.840.000
 FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
 CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS. ESTADUAL: ISENT0

PROC. CTB: 0002144
 DATA 20/05/2020
 EMP. 0002144
 DOTAÇÃO: 32
 PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO**DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO : 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBUNIDADE : 0
 FUNÇÃO : 10 SAÚDE
 SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA : 1.001 ATENÇÃO BÁSICA
 PROJ./ATIV. : 2.033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
 ELEMENTO : 3 3 90 30 Material de Consumo
 SUBELEMENTO : 00028 Material de Proteção e Segurança
 FONTE : 01.54.506.506 CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Global	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000049/2020	LICITAÇÃO/ANO: 0000014/2020	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO:

FORNECEDOR

NOME : 7263 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
 CNPJ/CPF : 08.648.188/0001-90
 ENDEREÇO : R CAVIUNA. 200 FONE/FAX 3825-6532/(34) 3825-653
 BAIRRO : ALTO BOA VISTA CEP: 38703-379
 CIDADE : PATOS DE MINAS UF: MG

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EPI S PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA DAS UBS S, PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS E DOS PACIENTES NOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES, PARA PREVENÇÃO AO VIRUS CORONAVIRUS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020.


VALOR POR EXTENSO


onze mil quatrocentos e cinquenta reais VALOR 11.450,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 69.070,04	VALOR EMPENHADO: 11.450,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 57.620,04
TOTAL DE RETENÇÕES: 0,00	TOTAL DE BENEFÍCIOS: 0,00	VALOR LIQUIDO: 11.450,00

RESPONSÁVEIS


 ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
 CONTADOR
 CRC - 0743870 / CPF 006.529.296-05


 CRISTINE ALVES RODRIGUES
 Ordenador de Despesa
 CPF - 071.082.056-96

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**SALC - Sistema de Administração de Licitações e Contratos****GOVERNA - Soluções Para Gestão Pública.****Relação de dados da abertura do processo.****DADOS DO PROTOCOLO****Número/Ano..:** 0001421/2020**Forma de solicitação..:** Via Ofício**Data do protocolo..:** 20/05/2020**Rota..:** 0001**Tipo de processo..:** LICITAÇÕES EM GERAL**Orgão receptor..:** SEC.MUN.ADMINISTRACAO, PLANEJ. E**Assunto..:** LICITAÇÕES EM GERAL**Unidade receptora..:** SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**Sub Assunto..:** ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**Sector receptor..:** SEÇÃO DE LICITAÇÕES**Justificativa..:** TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**Responsável..:** LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO**Requerente..:** CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA**DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO****Nº do processo/Ano..:** 0000049/2020**Natureza do objeto..:** Compras e outros serviços**Data de publicação..:** 20/05/2020**Critério de julgamento..:** 1 - Menor preço**Edição/Ano da portaria..:** 0006081/2020 - 2**Forma de pagamento..:** À PRAZO**Modalidade..:** 08 - Dispensa**Nº..:** 0014**Data de entrega dos envelopes..:** 20/05/2020**Hora..:** 12:00**Descrição pessoal..:** 00004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**Julgamento..:** 20/05/2020**Hora..:** 13:00**Natureza do procedimento..:** 1 - Normal**Diversas secretarias..:****Orgão gestor..:** SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

É serviço contínuo: Não

Destinação exclusiva a ME e EPP (Art. 48, I): Não

Estabeleceu limite percentual do objeto para a contratação de ME e EPP? (Art. 48, III): Não

Licitação com preferência para ME e EPP (Art. 44): Não

Exigência de subcontratação de ME e EPP (Art. 48, II): Não

Responsáveis..:**Nome do responsável..:****Documento..:****Responsabilidade..:**

000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO

910.678.986 - 20

1 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade

000047 - CRISTINE ALVES RODRIGUES

071.082.056 - 96

2 - Cotação de preços

000052 - ADRIANA RODRIGUES MOREIRA

006.529.296 - 05

3 - Informação de existência de recursos orçamentários

000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO

910.678.986 - 20

4 - Ratificação

000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA

931.853.246 - 68

5 - Publicação em Órgão Oficial

000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO

083.210.256 - 33

6 - Parecer Jurídico

000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO

083.210.256 - 33

7 - Parecer (outros)

000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA

931.853.246 - 68

8 - Condução do procedimento

Documentos publicados..:**Veículo de divulgação****Documento publicado****Data**

Quadro de avisos do Setor de Compras e Licitações

EDITAL

20/05/2020

Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM

EDITAL

20/05/2020

Quadro de avisos da Prefeitura Municipal

EDITAL

20/05/2020

Site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

EDITAL

20/05/2020

Solicitação de despesa..:**Secretaria**

040700/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número da requisição 0000297 / 2020**Número da S.D.** 000362/2020 - 1**Número da requisição** 0000298 / 2020**Número da S.D.** 000363/2020 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

Aquisição de materiais de EPIU para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e dos pacientes durante os trabalhos durante o combate e prevenção ao vírus COVID-19



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
49 / 2020	363 / 2020 - 1	40700 / 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
49 / 2020	362 / 2020 - 1	40700 / 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Processo/Ano..: 49/ 2020 **Data da habilitação..** 20/05/2020 **Modalidade..:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 14 / 2020
Fornecedor..: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA **C.P.F./C.N.P.J.:** 08.648.188/0001-90
Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 001.038.475/0095 **U.F.:** MG
Inscrição Municipal..: Sim Nº.: 4.640/2020 **U.F.:** MG
Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2020042209164330088100 **Data de emissão.:** 23/04/2020 **Data de validade.:** 21/05/2020
Certidão do I.N.S.S.. Sim Nº.: 3f77.7155.25DA.B8C1 **Data de emissão.:** 02/12/2019 **Data de validade.:** 30/05/2020
Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não
Situação final.: Habilitado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO I

Proposta de Preços

Protocolo do Processo: 1.421 / 2020

Processo de Licitação: 49 / 2020

Razão Social do Licitante: -----

CNPJ: ----- Insc. Estadual: -----

Endereço: -----

Cidade: ----- Estado: -----

Telefone : ----- Fax : ----- e-mail : -----

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: ----- Agência: ----- Conta: -----

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: -----

Identidade: ----- Orgão expedidor: -----

Estado Civil: ----- Nacionalidade: -----

CPF: ----- e-mail: -----

Solicitação de Despesas	Req. de Material	Requisitantes	Dotações
362 / 2.020 - 1	297 / 2.020	00040700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0000/2020
363 / 2.020 - 1	298 / 2.020		

Observações:

[Handwritten signature and notes in blue ink]





Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	UN	400,00	39628	AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS, GAMATURA 40G/M² TAMANHO P- XGG, ELÁSTICO NO PUNHO, ALTURA DO AVENTAL 1,40CRN, AMARRAÇÃO TRASPASSADA OU ATRAS DO PESCOÇO.			
2	UN	200,00	39629	MACAÇÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M², CORES BRANCO / AZUL ESCURO, TAMANHOS P- XGG.			
3	UN	200,00	39631	PROTECTOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL - DISPLAY TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI EMBACAMENTO ALTURA			

Carimbo Padronizado

Validade da Proposta
(no mínimo em 60 dias) / /

Total Geral R\$ _____

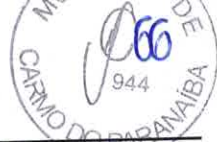
Prazo para Entrega / /

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ **Data:** _____ / _____ / _____

[Handwritten signatures in blue ink]



Processo / Ano : 49 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Licitação / Ano : 14 / 2020 Data da Licitação: 20/05/2020

Fornecedor: 7263 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
39628		AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMATURA 40G/M²T		400,00	32,50	13.000,00
39629		MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEÁ		200,00	66,50	13.300,00
39631		PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL - DISPLAY TRA		200,00	15,50	3.100,00
					Total do Fornecedor:	29.400,00

[Handwritten signatures]



Processo: 49 / 2.020 Licitação: 20/05/2020 : 14 / 2.020

Fornecedor	Total
7263 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	29.400,00
Total Geral:	29.400,00

[Handwritten signatures]



Fornecedor COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.656	AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMATURA 40G/M²TAMANHO P- XGG, ELÁSTICO NO PUNHO, ALTURA DO AVENTAL 1,40CRN, AMARRAÇÃO TRASPASSADA OU ATRÁS DO PESCOÇO.	volk	UN	300,000	32,500	9.750,000

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.656	AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMATURA 40G/M²TAMANHO P- XGG, ELÁSTICO NO PUNHO, ALTURA DO AVENTAL 1,40CRN, AMARRAÇÃO TRASPASSADA OU ATRÁS DO PESCOÇO.	volk	UN	100,000	32,500	3.250,000

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.656	MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M², CORES BRANCO / AZUL ESCURO. TAMANHOS P- XGG.	volk	UN	100,000	66,500	6.650,000

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.656	MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M², CORES BRANCO / AZUL ESCURO. TAMANHOS P- XGG.	volk	UN	100,000	66,500	6.650,000

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.656	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL - DISPLAY TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI EMBAÇAMENTO ALTURA	acp	UN	100,000	15,500	1.550,000

Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.748.656	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL - DISPLAY TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI EMBAÇAMENTO ALTURA	acp	UN	100,000	15,500	1.550,000

Total do Fornecedor 29.400,000
Total da Licitação 29.400,000



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº 3158064 / 2020

Fornecedor

COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA

29.400,00

soares



Seq.	Cod. Material / Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
1	39.628 AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMATURA 40G/M²TAMANHO P- XGG, ELÁSTICO NO PUNHO, ALTURA DO AVENTAL 1,40CRN, AMARRAÇÃO TRASPASSADA OU ATRÁS DO PESCOÇO.	300,000 UN					
Fornecedor							
7.263	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		32,500	33,68	1,18	3,50%	9.750,000
2	39.629 MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M², CORES BRANCO / AZUL ESCURO. TAMANHOS P-XGG.	100,000 UN					
Fornecedor							
7.263	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		66,500	67,48	0,98	1,45%	6.650,000
3	39.631 PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL - DISPLAY TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI EMBAÇAMENTO ALTURA	100,000 UN					
Fornecedor							
7.263	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA		15,500	17,28	1,78	10,30%	1.550,000
					Valor Total Economizado	Economia Total	
					3,94	3,33 %	

[Handwritten signatures in blue ink]



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - (34) 3851-9812
compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Aquisição de materiais de EPIU para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e dos pacientes durante os trabalhos de combate e prevenção ao vírus COVID-19.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar a necessidade de aquisição de materiais de EPIU para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e dos pacientes durante os trabalhos de combate e prevenção ao vírus COVID-19, conforme com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que elenca, em seus artigos 24, inciso IV e artigo 26, incisos I e III e do artigo 4º da Lei 13.979/2020 :

**“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

(...)

Art. 26. (...) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

III - justificativa do preço.”

LEI 13.979/2020:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Considerando a Pandemia do vírus COVID-19;

Considerando a necessidade da aquisição dos materiais para combate e prevenção ao COVID-19, uma vez que de acordo com a Secretária Municipal de Saúde via

1



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - (34) 3851-9812

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



OFICIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/047/2020, os estoques dos materiais estão baixos, e que sua falta pode contribuir para disseminação do vírus entre os funcionários que realizam o tratamento dos pacientes.

Considerando que a Dispensa é necessária, isso porque o decurso do prazo para a realização de um processo licitatório poderá ocasionar graves prejuízos à população em caso da falta dos equipamentos.

Diante da justificativa em OFÍCIO/SMS/SETORDE COMPRAS/CP/047/2020 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde com determinação do Prefeito Municipal.


Pelo exposto e conforme justificativas citadas acima, a Comissão Permanente de Licitação opina pela Dispensa do Processo Licitatório para aquisição de urgência de materiais, sendo adquirido da empresa: Comercial Soares & Mota, CNPJ: 08.648.188/0001-90, no valor previsto de **RS 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.

Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 20 de maio de 2020.


Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente


Humberto Queiroz Melo
Membro


Neusa Maria Oliveira Santiago Garcia
Suplente



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho – nº 84 ☎ (34) 3851-2068

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

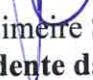


Ilmo. Sr.
Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor Jurídico

A Presidente da Comissão de Licitação, Simeire Silva Moreira Cunha, solicita análise e parecer referente ao Processo Licitatório nº 049/2020 – Dispensa de Licitação nº 014/2020, para posterior ratificação e homologação.

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de maio de 2020.

Atenciosamente,


Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão de Licitação

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

R. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



PARECER JURÍDICO

Procuradoria do Município

Referência: Processo Licitatório n° 049/2020

Dispensa de licitação n° 014/2020

Assunto: *Administrativo. Licitações e contratos. Dispensa de licitação. Aquisição de materiais de EPIU para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e dos pacientes durante os trabalhos de combate e prevenção ao vírus COVID-19.*

Ementa: ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA aquisição de materiais de EPIU para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e dos pacientes durante os trabalhos de combate e prevenção ao vírus COVID-19.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitações, nos autos do procedimento licitatório n° 049/2020, acerca da possibilidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para aquisição de materiais de EPIU para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e dos pacientes durante os trabalhos de combate e prevenção ao vírus COVID-19.

É o relatório.

II – DO MÉRITO

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, *in verbis*:

“Art.37 (...)”

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos administrativos. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações legais previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, mais especificamente em seu inciso IV, cujo teor é o seguinte:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Emergência, na escoreita lição de HELY LOPES MEIRELLES (**Direito Administrativo Brasileiro**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253) é assim delineada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.”

Como dito, a dispensa de licitação é uma dessas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso IV que é dispensável a licitação quando: “nos casos de emergência ou de calamidade público, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interruptos, contados da ocorrência de emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Sobre o tema, elucida o administrativista **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, *verbis*:

“A lei dispensa a licitação quando a demora na realização do procedimento licitatório for incompatível com a urgência na execução do contrato. Verificamos essas hipóteses em casos de emergência ou de calamidade pública (art. 24, IV). (...) Quanto à urgência de atendimento, o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, IV, que legitima a contratação sem licitação, é aquela urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas ou bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto”. (**In Curso de Licitações e Contratos Administrativos, págs.74/75, 2ª Edição, Editora Fórum**).

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares.

A práxis tem demonstrado que a ultimação de um certame consome um tempo bem superior ao exíguo prazo de lei, quer em face do eventual ausência de propostas no dia da sessão, quer em face da desclassificação daquelas ofertadas. Igualmente, é sabido que a lei resguarda aos participantes, e

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



até mesmo a qualquer cidadão, recursos capazes de sobrestar ou retardar o procedimento, fatores que devem ser analisados no caso concreto a fim de sopesar o confronto entre a necessidade do serviço e o dever de licitar.

Nesse sentido, valemo-nos das palavras do mestre **MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 306):**

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”

Existem situações em que caso fosse seguido a regra geral para as contratações públicas, ou seja, a licitação, geraria um risco ou provável dano a determinado bem ou interesse público, impondo-se nesses casos a contratação direta.

O presente caso parece se adequar à previsão legal.

O fundamento do presente pedido de dispensa de licitação está na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, OFÍCIO/SMS/SETORCOMPRAS/CP/047/2020, que esclarece as razões da necessidade da aquisição de urgência de materiais para utilização no combate e prevenção ao COVID-19.

Nesses casos, em regra, a aquisição dos equipamentos, poderá dispensar o procedimento licitatório desde que vislumbrada umas das hipóteses de compra direta, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, sendo mais usuais os casos dispensa por emergência.

A aquisição dos equipamentos tem caráter de atendimento do direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



saúde pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações.

Aduz o citado artigo:

“São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Não obstante todo o exposto é importante esclarecer que a contratação emergencial, quando a situação urgente é causada pela própria Administração, é indesejável. A falta de planejamento, o atraso ou a omissão do administrador não podem abrir as portas para se dispensar a competição decorrente do certame licitatório, pois isso poderia dar espaço para direcionar a contratação pública, contrariando a exigência constitucional da impessoalidade. Trata-se do que se denominou de “emergência fabricada”.

Antiga jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) não admitia a dispensa de licitação em caso de emergência causada pelo administrador público.

Porém, tal entendimento criava um requisito não previsto em lei e ainda punia a sociedade por uma falha do gestor.

É por isso que a ampla maioria da doutrina e a atual jurisprudência do TCU admitem que a licitação seja dispensada em caso de emergência fabricada. Assim, a principal consequência prática dessa circunstância é que os responsáveis pela “fabricação” devem ser punidos – isto após regular apuração em processo administrativo, claro.

O posicionamento aqui trazido é bem exemplificado por meio de trechos do Acórdão nº 1.876/2007 do Plenário do TCU, conforme segue:

“1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta,



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Av. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

(...)

14. Consoante bem definiu o Voto que fundamentou a Decisão nº 138/98 – Plenário acima referenciado, a ausência de planejamento e a contratação direta fundamentada em situação de emergência caracterizam situações distintas, não necessariamente excludentes. Estará incorrendo em duplo erro o administrador que, ante a situação de iminente perigo, deixar de adotar as situações emergenciais recomendáveis, ainda que a emergência tenha sido causada por incúria administrativa. Há que se fazer a clara definição da responsabilidade: na eventual situação aludida, o responsável responderá pela incúria, não pela contratação emergencial.”

Este mesmo posicionamento, com especial destaque para a necessidade de punição do responsável, é adotado administrativamente pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme Orientação Normativa nº 11/2009, que tem por referência a decisão do TCU acima citada. Veja-se:

“A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI.

INDEXAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA. FALTA DE PLANEJAMENTO. DESÍDIA. MÁ GESTÃO. RESPONSABILIDADE. APURAÇÃO. REFERÊNCIA: art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993; Acórdão TCU 1.876/2007-Plenário.”



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



Pois bem. Demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de urgência de materiais para utilização no combate e prevenção ao COVID-19, passa-se às recomendações que devem ser adotadas no procedimento respectivo.

III - DAS RECOMENDAÇÕES:

Não obstante caracteriza situação emergencial apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de licitações, a contratação pode e sequer deve ser costumeira, apenas para situações emergenciais.

Nesse sentido, deve a minuta do contrato, consignar vigência no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Quanto à pesquisa de preços, a consulente consta pelo menos três empresas do ramo de modo a permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa, limitada ao valor de referência.

Ademais, é relevante que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 27 e seguintes da Lei nº.8.666/93.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

IV - DA CONCLUSÃO.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



Ante o exposto, atendidas as recomendações e condições citadas, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art.24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o nosso entendimento, à consideração superior.

Carmo do Paranaíba, 20 de maio de 2020.

Luiz Fernando Vinhal Couto

Assessor jurídico

OAB/MG 200.174



Município de Carmo do Paranaíba - MG

Praça Misael Luiz de Carvalho, n 84 ☎ (34) 3851-9812

compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2020

RATIFICO conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município e reconhecimento, no presente caso, a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666 e artigo 4º da lei 13.979/2020, com as alterações introduzidas posteriormente, para a aquisição de materiais de EPIU para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e dos pacientes durante os trabalhos de combate e prevenção ao vírus COVID-19.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de maio de 2020

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



Processo Administrativo : 49 / 2020

Modalidade : 14 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Finalidade Pretendidas :

Aquisição de materiais de EPIU para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e dos pacientes durante os trabalhos durante o combate e prevenção ao vírus COVID-19

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Numero	200	UF	MG
Endereço	CAVIUNA				
Bairro	ALTO BOA VISTA				
Nome Cidade	PATOS DE MINAS				
CEP	38.703.792				
Telefone	3825-6532				
CNPJ	08.648.188/0001-90			Inscrição Estadual	001.038.475/00
Valor	29.400,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	Numero	200	UF	MG
Endereço	CAVIUNA				
Bairro	ALTO BOA VISTA				
Nome Cidade	PATOS DE MINAS				
CEP	38.703.792				
Telefone	3825-6532				
CNPJ	08.648.188/0001-90			Inscrição Estadual	001.038.475/00
Valor	29.400,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Observação :

O processo seguiu todos os trâmites legais

CARMO DO PARANAÍBA , 20 de MAIO 2020

Membros da Comissão Julgadora

Presidente :
Membro :

Membro :
Membro :

insperme

objeto contratual, totalizando-se em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 2.964/2020, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 30/04/2020.**

Carmo do Paranaíba, 30 de abril de 2020.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5C50F69A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais de EPIU para uso dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e dos pacientes durante os trabalhos de combate e prevenção ao vírus COVID-19 **Contratada:** Comercial Soares & Mota LTDA, CNPJ: 08.648.188/0001-90 no valor de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

Carmo do Paranaíba, 20 de maio de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D8AA7643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, MEIOS FIOS E SINALIZAÇÃO VISUAL

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 032/2020 Tomada de Preço N.º. 002/2020

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º 8.666/93, e suas alterações, que realizará Tomada de Preço N.º 002/2020 do tipo: Menor Preço Global, às 09:00 horas do **dia 09 de junho de 2020**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas documentações e propostas relativas à quem tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para a **execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas, rampas de acessibilidade, meios fios e sinalização visual** conforme Contrato de Repasse n.º 885151/2019 – Operação 1064759-20, no distrito de Santa Luzia da Boa Vista município de Cascalho Rico. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmerlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:5AE50BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº. 4.586, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IBIRACI-MG ATRAVÉS DOS ANEXOS I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO LINDENBERG GARCIA, Prefeito de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram realizadas, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2020 as provas do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiraci-MG, concernente ao Edital 001/2019;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas e respeitadas todas as fases de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no quadro de avisos da Prefeitura de Ibiraci e nos sites www.ibiraci.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Ibiraci concernente ao Edital 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA as Classificações Finais do Concurso Público de Provas e Títulos concernente ao Edital 001/2019, para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiraci-MG, executado sob a responsabilidade técnica e operacional do IMAM – Instituto Mineiro de Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da Classificação Final publicados no dia 18 de maio de 2020.

Art. 2º. Publiquem-se as classificações definitivas – Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A homologação da Classificação Final do Cargo de “Operador de Máquinas”, referente ao Edital 001/2019, será publicada oportunamente, após a realização da Prova Prática e da divulgação do resultado final.

Art. 3º. O prazo de validade do Concurso Público 001/2020 será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Ibiraci-MG.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ibiraci, 20 de maio de 2020.

ANTONIO LINDENBERG GARCIA
Prefeito de Ibiraci

Antônio Lindenberg Garcia

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:EFE11D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12 DO CONTRATO Nº
129/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISAEL LUIZ DE CARVALHO

Bairro: CENTRO

Cidade: CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 84

CEP.: 38840000

MG

INSC. ESTADUAL.: ISENT0

Autorização de Empenho Nº 453

Nro da Autorização de Compras/Serviços 453 / 2020
Nro da Requisição de Compra/Serviços 297 / 2020
Nro da Solicitação de Despesas 362 / 2020 - 1

Data	20/05/2020
Ficha	97
Execício	2020

Classificação Orçamentária

Orgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade			
Funcional	10	302 1002 2 0186	MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica	3	3 90 30 00	Material de Consumo
Tipo de Empenho	2	Global	
Fonte de Recurso		Descrição	Valor
1 54 506	506	CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL	17.950,00

Licitação

Modalidade da Licitação Dispensa Licitação 14 Proc. Adm 49 / 2020

Favorecido

Favorecido	7.263	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	
CNPJ/CPF	08.648.188/0001-90		Fone 3825-6532
Endereço	CAVIUNA		Número 200
Cidade	PATOS DE MINAS		U.F. MG CEP 38.703.792

Autorização

Valor da Ordem de Compra 17.950,00

Histórico

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI COM URGENCIA PARA USO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS E DOS PACIENTES NOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE, PARA PREVENÇÃO AO VIRUS CORONAVIRUS.
CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 049/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2020

Seção de Compras

GESTOR

CPF:

Documento recebido em ____/____/____

NADIA MACHADO SILVA SOUZA
LIQUIDADOR
CPF: 039.622.786-48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CEP.: 38840000
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização nº 453 / 2020 - 20/05/2020

Empenho nº 453 / 2020 - 20/05/2020

Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: (0**34-885)4237

Requisição de Compras nº 297 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 362 / 2020 - 1 Data 20/05/2020
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem Nenhum Pedido Encontrado
Número do Pedido

Fornecedor COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
E-mail:
Endereço R CAVIUNA Nº 200
Cidade PATOS DE MINAS UF MG
08.648.188/0001-90 Fone: 3825-6532 Fax: (34) 3825-653

Nr da Dotação 97 / 2020 Grupo 1 Especificação 54 Detalhe 506 Sub Detalhe 506 Descrição
Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA
Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo
Processo Administrativo: 49/ 2.020 Número Licitação: 14 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA
Nr da Nota Fiscal N° do Empenho 2045

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39628	300,000	UN		32,5000	9.750,0000
AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMATURA 40G/MTAMANHO P- XGG, ELÁSTICO NO PUNHO, ALTURA DO AVENTAL 1,40CRN, AMARRAÇÃO TRASPASSADA OU ATRÁS DO PESCOÇO.					
39629	100,000	UN		66,5000	6.650,0000
MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M², CORES BRANCO / AZUL ESCURO. TAMANHOS P- XGG.					
39631	100,000	UN		15,5000	1.550,0000
PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL - DISPLAY TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI EMBACAMENTO ALTURA					

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

20/05/2020

Data

Departamento de Compras

Página 1 / 2

Usuário: Simeire Silva Moreira

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	17.950,000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNP.J.: 18.602.029/0001-09

CEP.: 3884-0000

Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: (0**34)8851-6277

Autorização Empenho nº
453 / 2020 - 20/05/2020

Autorização de Compras nº
453 / 2020 - 20/05/2020

Requisição de Compras nº 297 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 362 / 2020 - 1 Data 20/05/2020

Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seção de Origem

Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
E-mail:
Endereço R CAVIUNA Nº 200
Cidade PATOS DE MINAS UF MG

08.648.188/0001-90 Fone: 3825-6532 Fax: (34) 3825-653

Nr da Dotação 97 / 2020 Grupo 1
Especificação 54
Detalhe 506

Funcional 10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA

Econômica 3 3 90 30 Material de Consumo

Processo Administrativo: 49/2.020 Número Licitação: 14 / 2.020

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____ Modalidade 08 - DISPENSA

Item Quantidade Und Marca

Histórico...: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI COM URGENCIA PARA USO NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS E DOS PACIENTES NOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE, PARA PREVENÇÃO AO VIRUS CORONAVIRUS.

CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 049/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2020

Valor Unitário

Valor Total

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

20/05/2020



Data

Departamento de Compras

Página

2 / 2

Usuário: Simeire Silva Moreira

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	17.950,000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
 CARMO DO PARANAÇBA - MG CEP - 38.840.000
 FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
 CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS.ESTADUAL: ISENT0

PROC. CTB: 0002145
 DATA 20/05/2020
 EMP. 0002145
 DOTAÊÇO: 97
 PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO**DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO : 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBUNIDADE : 0
 FUNÇÃO : 10 SAÚDE
 SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA : 1.002 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 PROJ./ATIV. : 2.186 MANUTENÇÃO DA UP
 ELEMENTO : 3 3 90 30 Material de Consumo
 SUBELEMENTO : 00028 Material de Proteção e Segurança
 FONTE : 01.54.506.506 CORONAVÍRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Global	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000049/2020	LICITAÇÃO/ANO: 0000014/2020	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO:

FORNECEDOR

NOME : 7263 - COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
 CNPJ/CPF : 08.648.188/0001-90
 ENDEREÇO : R CAVIUNA. 200 FONE/FAX 3825-6532/(34) 3825-653
 BAIRRO : ALTO BOA VISTA CEP: 38703-379
 CIDADE : PATOS DE MINAS UF: MG

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EPI s PARA USO NA UP - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DOS PACIENTES NOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE, PARA PREVENÇÃO AO VIRUS CORONAVIRUS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020.


VALOR POR EXTENSO

dezessete mil novecentos e cinqüenta reais **VALOR**
 17.950,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 276.296,12	VALOR EMPENHADO: 17.950,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 258.346,12
TOTAL DE RETENÇÕES: 0,00	TOTAL DE BENEFÍCIOS: 0,00	VALOR LIQUIDO: 17.950,00

RESPONSÁVEIS


 ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
 CONTADOR
 CRC - 0743970 / CPF 006.529.296-05


 CRISTINE ALVES RODRIGUES
 Ordenador de Despesa
 CPF - 071.082.056-56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CEP.: 38840000
CNP.J.: 18.602.029/0001-09

Autorização / 2020 - 20/05/2020
454 / 2020 - 20/05/2020

Autorização de Compras nº
454 / 2020 - 20/05/2020

Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: 0*343885162277

Requisição de Compras 298 / 2.020
nº

Solicitação de Despesas Nr. 363 / 2020 - 1 Data 20/05/2020

Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem

Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Fornecedor COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA

E-mail:
Endereço R CAVIUNA Nº 200
Cidade PATOS DE MINAS UF MG
08.648.188/0001-90 Fone: 3825-6532 Fax: (34) 3825-653

Nr da Dotação	32 / 2020	Grupo	Especificação	Detalhe	Sub Detalhe	Descrição
Funcional	10	301	1001	2	0033	MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
Econômica	3	3	90	30		Material de Consumo

Processo Administrativo: 49/ 2.020 Número Licitação: 14 / 2.020 Modalidade 08 - DISPENSA

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho _____

Item Quantidade Und Marca
Histórico...: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EPI PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA DAS UBS'S, PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS E DOS PACIENTES NOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES, PARA PREVENÇÃO AO VIRUS CORONAVIRUS. CONFORME DECRETO 6.151 DE 17 DE MARÇO DE 2020. PROCESSO DE LICITAÇÃO: 049/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2020

Valor Unitário **Valor Total**

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	11.450,000

20 / 05 / 2020

Data _____ Departamento de Compras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO

CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

CEP.: 38840000

Fones: 0**34-3851-2063
Fax...: (0)34-8851-62277

Autorização nº Empenho nº
454 / 2020 - 20/05/2020 454 / 2020 - 20/05/2020

Requisição de Compras nº 298 / 2.020

Solicitação de Despesas Nr. 363 / 2020 - 1 Data 20/05/2020

Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem

Número do Pedido Nenhum Pedido Encontrado

Nr da Dotação 32 / 2020 Grupo 1

Funcional 10 301 1001 2 0033
Econômica 3 3 90 30

Processo Administrativo: 49/ 2.020 Número Licitação: 14 / 2.020

Nr da Nota Fiscal _____ Nº do Empenho 2524

Fornecedor COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA

E-mail:

Endereço R CAVIUNA

Cidade PATOS DE MINAS

UF MG

Nº 200

UF MG

Fone: 3825-6532 Fax: (34) 3825-653

Sub Detalhe 506 Descrição CORONA VIRUS(COVID-19) - EMERGÊNCIA DE SAUDE NACIONAL
506 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
54 Material de Consumo

Modalidade 08 - DISPENSA

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39628	100,000	UN	AVENTAL DE PROTEÇÃO- MATERIAL SMS,GAMATURA 40G/MTAMANHO P- XGG, ELÁSTICO NO PUNHO, ALtura DO AVENTAL 1,40CRN, AMARRAÇÃO TRASPASSADA OU ATRÁS DO PESCOÇO.	32,5000	3.250,0000
39629	100,000	UN	MACACÃO PARA QUIMIOTERAPIA- MATERIAL SMS, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M², CORES BRANCO / AZUL ESCURO. TAMANHOS P- XGG.	66,5000	6.650,0000
39631	100,000	UN	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL - DISPLAY TRANSPARENTE, EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTI EMBACAMENTO ALtura	15,5000	1.550,0000

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

20/05/2020

Data

Departamento de Compras

Página 1 / 2
Usuário: Simeire Silva Moreira

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	11.450,000